

TERMO ADITIVO

Processo nº 035/2025/UCOM/PRES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - AGSUS E A MCR SISTEMAS CONSULTORIA LTDA.

I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, doravante denominada **CONTRATANTE**.

II. MCR SISTEMAS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.198.254/0001-17, com sede na SHN QD 01, Conjunto "A", Bloco "A", Entrada "A", Edifício Le Quartier, Sala 803, Brasília/DF, CEP 70.701-000, neste ato representada por **MARCIA CAETANO DA SILVA**, portadora do Registro Geral [REDACTED] inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especialmente os arts. 62, §1º, 67 e 71, inciso V, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, acrescer 5 (cinco) novas licenças do software CorelDRAW Graphics Suite e adequar o parágrafo único da Cláusula Segunda - Da Vigência, para alinhar a forma de formalização de futuras prorrogações ao Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Conforme previsto no item 2.1 da Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato nº 76/2025, fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 30/05/2026 a 30/05/2027.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADEQUAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA SEGUNDA

3.1. Fica alterado o parágrafo único da Cláusula Segunda - Da Vigência do Contrato nº 76/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A prorrogação da vigência poderá ser formalizada mediante termo aditivo ou apostilamento, conforme a natureza do ajuste, observadas as disposições do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, bem como os seguintes critérios:

- a) apresentação de relatório de fiscalização que ateste a regularidade na prestação dos serviços contratados;
- b) juntada de justificativa, por escrito, de que a AgSUS mantém interesse na continuidade do serviço;
- c) comprovação de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a AgSUS;
- d) manifestação expressa da CONTRATADA demonstrando interesse na prorrogação; e
- e) confirmação de que a CONTRATADA mantém as condições de habilitação inicialmente estabelecidas."

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. O item 3.1 da Cláusula Terceira - Do Valor passa a vigorar, para o período prorrogado, com a seguinte redação:

3.1. O valor total do Contrato nº 76/2025, para o período de 30/05/2026 a 30/05/2027, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondente a 8 (oito) licenças do software CorelDRAW Graphics Suite Annual Subscription, conforme quadro abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERIODICIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LICENÇAS DO SOFTWARE CORELDRAW GRAPHICS SUITE ANNUAL SUBSCRIPTION	8	12 meses	R\$ 1.250,00	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL ANUAL:					R\$ 10.000,00

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente Termo Aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros e operacionais relativos à prorrogação da vigência e ao acréscimo de licenças, que terão início em 30/05/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 76/2025, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6.2. E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Diretor de Operações - Contratante
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

MCR SISTEMAS CONSULTORIA LTDA
MARCIA CAETANO DA SILVA
Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Caetano da Silva, Usuário Externo**, em 29/05/2026, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 29/05/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  informando o código verificador  e o código 